



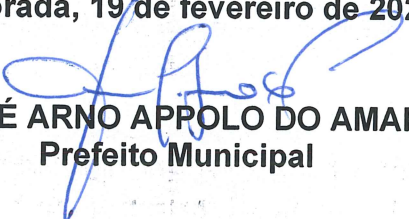
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 011/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação, que trazemos à vossa apreciação o Projeto de Lei o qual tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 13.009,94 (Treze mil, nove reais e noventa e quatro centavos), visando a continuidade do contrato nº 145/2019 com a Empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, referente a ampliação e reforma do Canil Municipal.

Assim, na certeza de contar mais uma vez com o apoio dessa Colenda Casa para aprovação do presente projeto de lei, colho a oportunidade para elevar votos de elevada estima e consideração.

Alvorada, 19 de fevereiro de 2021.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.009,94 (TREZE MIL, NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 13.009,94 (Treze mil, nove reais e noventa e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 50 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 305– Vigilância Epidemiológica
Programa de Governo: 0202 – Melhorias da Rede de Saúde
Projeto/Atividade: 6.010 – Manutenção de Ações de Vigilância Epidemiológica
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (40010000).....R\$ 13.009,94

Total do Crédito Especial.....R\$ 13.009,94

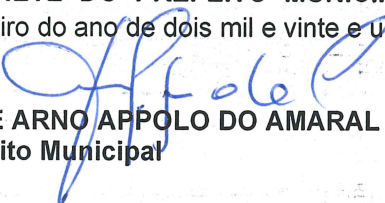
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 6.008 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (724/40010000).....R\$ 13.009,94

Total da Cobertura do Crédito Especial.....R\$ 13.009,94

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


JOSÉ ARNO APÓLO DO AMARAL
Prefeito Municipal